



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2024

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Matrícula Funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (DESAU)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/0001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/0001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (DESAU)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Ouro Preto

Nome da autoridade competente: Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Matrícula Funcional: 0.418.799

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Nutrição Clínica e Social/ Escola de Nutrição

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154046/15263 - Universidade Federal de Ouro Preto

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154046/15263 - Universidade Federal de Ouro Preto

**3. OBJETO:** Projeto Implementação e fortalecimento das ações da Estratégia de Nacional Intersetorial de Prevenção da Obesidade”, com o objetivo de desenvolver atividades para qualificar e fortalecer as ações da Estratégia de Nacional Intersetorial de Prevenção da Obesidade 2024 – 2034.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**4.1. Produto 1: Compreensão do fenômeno estigma e seu impacto na vida das pessoas com obesidade**

- **Meta 1: Compreender o impacto do estigma associado ao peso sobre a vida de pessoas com obesidade.**

Etapa 1 - Oficinas com pessoas com obesidade nas 05 regiões do país;

Etapa 2 - Realizar uma pesquisa nacional (virtual) para identificar e avaliar as diferentes formas de estigma experienciado e a implementação de atividades necessárias para a redução do estigma;

Etapa 3 - Elaborar um documento técnico e peças de comunicação curtas (*Fact Sheet*) com recomendações para redução do estigma nos diferentes espaços;

Etapa 4 – Elaborar um curso *online* autoinstrucional sobre o estigma da obesidade direcionado aos gestores locais.

**4.2. Produto 2: Compreensão do fenômeno fome, interseccionalidades e obesidade**

- **Meta 2: Compreender relações interseccionais de opressão na sociedade brasileira sobre a determinação da insegurança alimentar e da obesidade, considerando-se recortes de raça/cor, gênero e classe social.**

Etapa 1 - Realizar 03 oficinas com especialistas para discussão da relação do fenômeno fome, interseccionalidades (raça/cor, gênero e classe social) e obesidade;

Etapa 2 - Realizar 05 oficinas com pessoas com obesidade (com representatividade interseccional (raça/cor, gênero e classe social));

Etapa 3 - Produzir um documento abordando o fenômeno fome, interseccionalidades e obesidade.

**4.3. Produto 3: Mobilização e comunicação da Estratégia de Prevenção da Obesidade**

- **Meta 3: Capilarizar a divulgação da Estratégia Nacional de Prevenção da Obesidade para gestores locais de diferentes setores públicos, lideranças comunitárias e população geral.**

Etapa 1 - Elaborar peças de comunicação curtas sobre a Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade com destaque para a atuação conjunta no nível local direcionado a lideranças comunitárias;

Etapa 2 - Elaborar peças de comunicação curtas sobre a Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade com destaque para a atuação conjunta no nível local direcionado ao governo.

**4.4. Produto 4: Apoio na implementação Estratégia nacional intersetorial da obesidade**

- **Meta 4 - Apoiar a implementação e o processo de monitoramento e avaliação da Estratégia de Prevenção da Obesidade.**

Etapa 1 - Realizar dois seminários nacionais para divulgação e discussão das ações e metas previstas na Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade;  
Etapa 2 - Indicadores de monitoramento e avaliação da Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade;  
Etapa 3 - Documento anual com o monitoramento da implementação das ações e metas previstas na Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade.  
Etapa 4 - Estudo de avaliação de processo e resultados das ações implementadas na Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade.

#### 4.5. Produto 5: Fortalecimento do Observatório Obesidade

- **Meta 5: Contribuir para o fortalecimento do Observatório da Obesidade, vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.**

Etapa 1 - Divulgação de evidências científicas relacionadas com a Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade;  
Etapa 2 - Divulgação das atividades e eventos relacionados com a Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade..

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A obesidade é uma condição crônica em progressão, sendo a forma predominante de má nutrição em nível global, que pode comprometer a qualidade de vida e predispor a doenças como diabetes, hipertensão arterial, câncer e cardiopatias. A falta de consenso em defini-la assertivamente como doença crônica não transmissível tem sido especulada como aspecto ratificador da estigmatização pela mídia e por políticas públicas fragmentadas, unissetoriais e biologicistas que a enquadram como questão de responsabilidade individual (ARORA *et al*, 2019).

No campo econômico, são frisados os dispêndios financeiros decorrentes do excesso de peso, especulação de alto risco em seguros de vida e perda da produtividade laboral pela mobilidade reduzida. Em geral, a abordagem da obesidade considera ideologicamente o valor da ciência, da patologia e/ou de um determinismo inevitável das estruturas sociais sobre o comportamento individual, em detrimento da argumentação sobre identidade, subjetividade, direitos humanos e justiça social (LEBESCO, 2010).

Na contemporaneidade, a regulação moral sobre a obesidade remanesce do patriarcado capitalista, por meio da objetificação, alienação e sujeição de corpos predominantemente femininos à autovigilância. A atribuição discriminatória e desviante de estereótipos negativos às pessoas com obesidade vem acompanhada da depreciação na aceitabilidade social em suas relações interpessoais (TAROZO e PESSA, 2020), inclusive em serviços públicos dos mais variados setores.

Com a regulação moral e a produção social do estigma de peso, ocultam-se estratégias corporativas das indústrias oligopolísticas do sistema alimentar hegemônico para retração de políticas de bem-estar social em países em desenvolvimento (MIALON *et al*, 2021), nos quais uma maior acessibilidade e uma maior disponibilidade a alimentos com alto grau de processamento industrial, alta densidade energética e pobre valor nutritivo têm definido o abastecimento alimentar dos grandes centros urbanos.

Ressalta-se a determinação interseccional da obesidade, ao se considerar a corporificação biológica decorrente da interação cumulativa com o ambiente e com o contexto sociopolítico, em um espectro variável de exposição e proteção, expresso por relações de poder, produção, consumo e reprodução em uma macroestrutura promotora de iniquidades sociais (KRIEGER, 2001). Famílias providas por mulheres negras são aquelas mais vulneráveis à insegurança alimentar moderada a grave (PENSSAN, 2023), assim como o racismo estrutural desponta como condicionante de práticas alimentares menos saudáveis e do excesso de peso (FANTON *et al*, 2024). As interseccionais modalidades de opressão também podem, por sua vez, maximizar o estigma de peso em sociedades caracterizadas por visões de mundo mais individualistas que coletivas, com menor tolerância sobre o desconhecido e o diferente, com ideologias mais conservadoras e competitivas (SWINBURN *et al*, 2019).

Compreendendo a obesidade e a insegurança alimentar como problemas sociais que atingem de forma desigual a população vulnerabilizada individual, social e territorialmente, a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome está em processo de elaboração da Estratégia Nacional Intersetorial de Prevenção da Obesidade para a década 2024-2034. Ao reconhecer a perspectiva sistêmica na determinação da obesidade, a SESAN enfatiza a abordagem intersetorial e interseccional para formulação de políticas e estratégias em favor de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, o que converge com a transversalidade de diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e estratégias da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Por meio deste projeto firmado com a Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pretende-se apoiar a qualificação e o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção da Obesidade, culminando na persecução de metas relativas à compreensão do fenômeno do estigma e dos nexos entre fome, interseccionalidade e obesidade; mobilização e comunicação; apoio e monitoramento da implementação; e fortalecimento do Observatório da Obesidade.

#### Referências:

- ARORA, M. *et al*. Stigma and obesity: the crux of the matter. **Lancet Public Health**, v. 4, n. 11, p. 549-550, nov. 2019.
- LEBESCO, K. Fat panic and the new morality. In: METZL, J.; KIRKLAND, A. **Against health: how health became the new morality**. New York: New York Press, 2010.
- TAROZO, M.; PESSA, R.P. Impacto das consequências psicossociais do estigma de peso no tratamento da obesidade: uma revisão integrativa da literatura. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, n. 1, p. 1-16, 2020.
- MIALON, M. *et al*. "Um processo consistente de gerenciamento dos stakeholders pode garantir a licença social para operar": mapeando as estratégias políticas da indústria alimentícia no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, sup. 1, p. 1-19, 2021.
- KRIEGER, N. Theories for social epidemiology in the 21st century: an ecosocial perspective. **International Journal of Epidemiology**, v. 30, n.1, p. 668-677, 2001.
- PENSSAN. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Suplemento II: Insegurança alimentar e desigualdades de raça/cor da pele e gênero. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert/Rede PENSSAN, 2023. 108p.
- FANTON, M. *et al*. Direct and indirect association of experience of racial discrimination, dietary patterns and obesity in adults from southern Brasil. **Public Health Nutrition**, v. 27, n. e60, p. 1-10, 2024.
- SWINBURN, B. *et al*. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission Report. **The Lancet**, v. 393, n. 1, p. 791-846, fev. 2019.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Será realizado o pagamento de R\$ 126.875,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que representam 9,0% do global pactuado, relativos aos custos indiretos para a Fundação de Apoio.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Compreender o impacto do estigma associado ao peso sobre a vida de pessoas com obesidade.</b>						
Etapa 1.1	Oficinas com pessoas com obesidade nas 05 regiões do país;	Unidade	5	21.065,00	105.325,00	07/2024	07/2025
Etapa 1.2	Realizar pesquisa nacional (virtual) para identificar e avaliar as diferentes formas de estigma experienciado e a implementação de atividades necessárias para a redução do estigma;	Unidade	1	126.060,00	126.060,00	07/2024	07/2026
Etapa 1.3	Elaborar um documento técnico e peças de comunicação curtas (Fact Sheet) com recomendações para redução do estigma nos diferentes espaços;	Unidade	1	55.000,00	55.000,00	07/2024	01/2026
Etapa 1.4	Elaborar um curso online autoinstrucional sobre o estigma da obesidade direcionado aos gestores locais.	Unidade	1	131.340,00	131.340,00	07/2024	01/2026
Produto	Compreensão do fenômeno estigma e seu impacto na vida das pessoas com obesidade						
<b>META 2</b>	<b>Compreender relações interseccionais de opressão na sociedade brasileira sobre a determinação da insegurança alimentar e da obesidade, considerando-se recortes de raça/cor, gênero e classe social</b>						
Etapa 2.1	Realizar 03 oficinas com especialistas para discussão da relação do fenômeno fome, interseccionalidades (raça/cor, gênero e classe social) e obesidade;	Unidade	3	19.800,00	59.400,00	07/2024	01/2026
Etapa 2.2	Realizar 05 oficinas com pessoas com obesidade (com representatividade interseccional (raça/cor, gênero e classe social));	Unidade	5	11.220,00	56.100,00	07/2024	01/2026
Etapa 2.3	Produzir um documento abordando o fenômeno fome, interseccionalidades e obesidade	Unidade	1	101.200,00	101.200,00	07/2024	01/2026
Produto	Compreensão do fenômeno fome, interseccionalidades e obesidade						
<b>META 3</b>	<b>Capilarizar a divulgação da Estratégia Nacional de Prevenção da Obesidade para gestores locais de diferentes setores públicos, lideranças comunitárias e população geral.</b>						
Etapa 3.1	Elaborar peças de comunicação curtas sobre a Estratégia Nacional da Obesidade com destaque para a atuação conjunta no nível local direcionado a lideranças comunitárias;	Unidade	2	44.000,00	88.000,00	09/2024	01/2026
Etapa 3.2	Elaborar peças de comunicação curtas sobre a Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade com destaque para a atuação conjunta no nível local direcionado ao governo.	Unidade	2	44.000,00	88.000,00	07/2024	01/2026
Produto	Mobilização e comunicação da Estratégia de Prevenção da Obesidade						
<b>META 4</b>	<b>Apoiar a implementação e o processo de monitoramento e avaliação da Estratégia de Prevenção da Obesidade</b>						
Etapa 4.1	Realizar 02 seminários nacionais para divulgação e discussão das ações e metas previstas na Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade;	Unidade	2	60.500,00	121.000,00	07/2024	05/2027
Etapa 4.2	Indicadores de monitoramento e avaliação da Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade;	Unidade	1	66.000,00	66.000,00	07/2024	05/2027
Etapa 4.3	Documento anual com o monitoramento da implementação das ações e metas previstas na Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade;	Unidade	2	82.500,00	165.000,00	07/2024	05/2027
Etapa 4.4	Estudo de avaliação de processo e resultados das ações implementadas na	Unidade	1	154.000,00	154.000,00	07/2024	06/2026

	Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade.						
Produto	Apoio na implementação Estratégia nacional intersectorial da obesidade						
<b>META 5</b>	<b>Contribuir para o fortalecimento do Observatório da Obesidade, vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.</b>						
Etapa 5.1	Divulgação de evidências científicas relacionadas com a Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade;	Unidade	18	2.200,00	39.600,00	07/2024	05/2027
Etapa 5.2	Divulgação das atividades e eventos relacionados com a Estratégia Nacional Intersetorial da Obesidade	Unidade	18	2.200,00	39.600,00	07/2024	05/2027
Produto	Fortalecimento do Observatório Obesidade						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2024	R\$ 675.350,00
04/2025	R\$ 473.675,00
04/2026	R\$ 246.600,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 1.268.750,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Fundação de Apoio	SIM	R\$ 126.875,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

**CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**  
Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

**LILIAN DOS SANTOS RAHAL**  
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 10/07/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15700642** e o código CRC **EABB2137**.